



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

1.º ciclo
2025/2026

DIREITO DO TRABALHO I
(Noite)

Regente:
Prof. Doutor Guilherme Dray

Colaboradores:
Mestre Ricardo Bernardes
Dra. Susana Coelho

Objetivo geral da disciplina:

A disciplina de Direito do Trabalho estuda a relação jurídica de trabalho que se estabelece entre o empregador e o trabalhador. É uma disciplina de Direito privado, mas com particularidades próprias decorrentes da necessidade de proteção de um contraente mais débil: o trabalhador, que trabalha perante o empregador em regime de subordinação jurídica. No I Semestre, para além do estudo das origens e fundamento da disciplina e dos princípios que o regem, analisam-se as fontes de direito específicas do Direito do Trabalho, bem como o contrato de trabalho, incluindo a sua formação, caracterização e execução, bem como as vicissitudes que o podem afetar. Trata-se de uma disciplina jurídica com uma importância extrema, dado que na sociedade atual a grande maioria dos cidadãos trabalha e os rendimentos que auferem decorrem da relação de trabalho que mantêm com o empregador.

Sistema de docência e avaliação:

A disciplina funciona nos regimes de avaliação contínua e avaliação final, nos termos gerais.

Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6



Programa

CAPÍTULO I – NOÇÃO DE DIREITO DO TRABALHO

1. Noção
2. Evolução histórica
 - 2.1. Enquadramento
 - a. Enquadramento geral
 - b. Direito romano
 - c. Antiguidade Clássica
 - d. Direito intermédio
 - e. A “Questão Social” e o advento do Direito do Trabalho
 - 2.2. O Direito do Trabalho em Portugal
 - a. Enquadramento
 - b. O período liberal (até 1926)
 - c. O Estado Novo Corporativo (1926-1974)
 - d. O período contemporâneo (a partir de 1974)
 - e. O período da codificação
 - e.1. O Código do Trabalho de 2003
 - e.2. O Código do Trabalho de 2009
 - e.3. Revisões do Código do Trabalho de 2009
 - e.3.1. Enquadramento
 - e.3.2. A revisão de 2011
 - a. Lei n.º 53/2011, de 14 de outubro
 - b. Lei n.º 3/2012, de 10 de janeiro
 - e.3.3. A reforma de 2012
 - e.3.4. As revisões de 2013 e de 2014
 - e.3.5. A reforma de 2019
 - e.3.6. A reforma de 2023 – a Agenda do Trabalho Digno
 - e.3.7. O Anteprojeto de reforma da legislação laboral de 2025
3. O Moderno Direito do Trabalho
 - 3.1. Visão geral
 - 3.2. Ideia base
 - 3.3. Âmbito de aplicação
4. Fontes de direito
 - 4.1. Enquadramento
 - 4.2. Fontes específicas do Direito do Trabalho
 - a. Fontes internas
 - a.1. Constituição
 - a.2. Leis ordinárias
 - a.3. Costume
 - a.4. Usos
 - a.5. Jurisprudência e doutrina
 - a.6. Instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho
 - a.6.1. Enquadramento
 - a.6.2. Instrumentos negociais (remissão)
 - a.6.3. Instrumentos não negociais

- b. Fontes externas
 - b.1. Enquadramento
 - b.2. Convenções internacionais
 - b.3. Convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho
 - b.4. Direito da União Europeia
- 4.3. Conflito hierárquico de fontes

CAPÍTULO II – DIREITO DO TRABALHO INDIVIDUAL

- 1. Contrato de trabalho
 - 1.1. Conceito
 - 1.2. Distinção entre contrato de trabalho e contrato de prestação de serviço
 - 1.3. Situações semelhantes e parassubordinação
 - 1.4. Trabalho nas plataformas digitais
 - a. Enquadramento
 - b. A presunção de laboralidade nacional
- 2. Direitos de personalidade
 - 2.1. Enquadramento
 - 2.2. Liberdade de expressão e opinião no local de trabalho
 - 2.3. Direito à integridade física e moral
 - 2.4. Reserva da intimidade da vida privada
 - 2.5. Proteção de dados pessoais
 - 2.6. Dados biométricos
 - 2.7. Testes e exames médicos
 - 2.8. Meios de vigilância à distância
 - 2.9. Confidencialidade de mensagens e de acesso a informação
- 3. Igualdade e não discriminação no local de trabalho
 - 3.1. Enquadramento
 - 3.2. A igualdade na Constituição da República Portuguesa
 - 3.3. A igualdade no Código do Trabalho
 - a. Enquadramento
 - b. Igualdade no acesso ao emprego e no trabalho
 - c. Proibição de discriminação e *Bona Fide Occupational Qualification*
 - d. Medidas de ação positiva – *affirmative actions*
 - e. Práticas discriminatórias e obrigação de indemnização
- 4. Direitos de parentalidade
 - 4.1. Enquadramento
 - 4.2. A parentalidade no Código do Trabalho
 - a. Licenças parentais
 - b. Faltas por parentalidade
 - c. Dispensas ao trabalho
 - d. Efeitos das licenças, faltas e dispensas
 - e. Garantia de reintegração
 - f. Segurança e saúde: regime reforçado
 - g. Proteção contra o despedimento

5. Trabalhador cuidador
 - 5.1. Enquadramento
 - 5.2. Os direitos do trabalhador cuidador no Código do Trabalho
6. Formação do contrato de trabalho
 - 6.1. Enquadramento
 - 6.2. Deveres de informação e de lealdade
 - 6.3. Menores e capacidade
 - 6.4. Legalidade do objeto e do fim do contrato
 - 6.5. Forma do contrato de trabalho: liberdade de forma e exceções
 - 6.6. Invalidez do contrato
7. Execução do contrato de trabalho
 - 7.1. Período experimental
 - 7.2. Objeto do contrato
 - 7.3. Direitos e deveres das partes
 - a. Enquadramento
 - b. Deveres do empregador
 - b.1. Enquadramento geral
 - b.2. O dever de formação profissional
 - c. Deveres do trabalhador
 - 7.4. Garantias dos trabalhadores
 - 7.5. Local de trabalho
 - 7.6. Tempo de trabalho
 - a. Enquadramento
 - b. Conceitos normativos
 - c. Flexibilização da organização do tempo de trabalho
 - d. Adaptabilidade do tempo de trabalho
 - e. Banco de horas
 - f. Horário concentrado
 - g. Isenção de horário de trabalho
 - h. Trabalho suplementar
 - i. Dever de abstenção de contacto
 - 7.7. Direito ao repouso
 - a. Enquadramento
 - b. Descanso diário
 - c. Descanso semanal
 - d. Feriados
 - e. Férias
 - 7.8. Faltas
 - a. Enquadramento
 - b. Faltas justificadas
 - d. Faltas injustificadas

- 7.9. Retribuição
 - a. Enquadramento
 - b. Conceito e modalidades
 - c. Forma, lugar e tempo de cumprimento
 - d. Retribuição mínima mensal garantida
 - e. Princípio da irredutibilidade da retribuição
 - f. Princípio “a trabalho igual, salário igual”
 - g. Tributação
 - g.1. Tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
 - g.2. Tributação em sede de Segurança Social
- 7.10. Poderes do empregador
 - a. Enquadramento
 - b. Poder de direção
 - c. Poder disciplinar
 - d. Poder regulamentar
 - e. Princípio da salvaguarda dos interesses de gestão
- 7.11. Responsabilidade social corporativa
 - a. Enquadramento
 - b. A importância da *soft law*
 - c. Códigos de conduta empresariais
- 7.12. Conteúdos especiais e cláusulas acessórias
 - a. Liberdade de trabalho
 - b. Pacto de não concorrência
 - c. Pacto de permanência
 - d. Pacto de exclusividade
 - e. Contrato a termo suspensivo
- 7.13. Contratos não-permanentes
 - a. Enquadramento
 - b. Contrato a termo resolutivo
 - c. Contrato de trabalho temporário
- 7.14. Contratos especiais
 - a. Contrato a tempo parcial
 - b. Contrato intermitente
 - c. Contrato de comissão de serviço
 - d. Contrato de teletrabalho
- 8. Vicissitudes contratuais
 - 8.1. Enquadramento
 - 8.2. Modificações contratuais
 - 8.3. Cessão da posição contratual
 - 8.4. Transmissão de estabelecimento
 - 8.5. Cedência ocasional de trabalhadores
 - 8.6. Redução da atividade e suspensão do contrato de trabalho
 - a. Enquadramento
 - b. Suspensão do contrato por facto respeitante ao trabalhador

- c. Redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho por facto respeitante ao empregador
- d. Redução da atividade ou a suspensão do contrato que não respeite a situação de crise empresarial
- e. Licença sem vencimento
- f. Pré-reforma

Bibliografia

a. Manual que será seguido

Guilherme Machado Dray, *Lições de Direito do Trabalho*, 2.^a edição, Revista e Atualizada, Almedina, Coimbra, 2025.

b. Outras obras de referência

António Menezes Cordeiro, *Direito do Trabalho, II, Direito Individual*, Almedina, Coimbra, 2019.

Pedro Romano Martinez, *Direito do Trabalho*, 11.^a edição. Almedina, Coimbra, 2023.

Luís Menezes Leitão, *Direito do Trabalho*, 8.^a edição, Almedina, Coimbra, 2023.

Maria do Rosário Ramalho, *Tratado de Direito do Trabalho, Parte I – Dogmática Geral*, 5.^a edição, Almedina, Coimbra, 2020 e *Tratado de Direito do Trabalho, Parte II – Situações Laborais Individuais*, 9.^a edição, Revista e Atualizada à Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, Almedina, Coimbra, 2023.

Pedro Romano Martinez, Luís Miguel Monteiro, Joana Vasconcelos, Pedro Madeira de Brito, Guilherme Dray e Luís Gonçalves da Silva, *Código do Trabalho Anotado*, 14.^a edição, Almedina, Coimbra, 2025